

MEMORIAL DESCRITIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

Assunto: Construção da sede da Câmara Municipal de Paranhos-MS.

Área de Construção: 651,07 m² de construção nova.

Local: Rua João Ponce de Arruda, 1854, Centro, Paranhos- MS

1. DO OBJETIVO

O presente memorial tem como finalidade apresentar os serviços a serem executados para a construção da sede da câmara municipal de Paranhos.

2. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

A obra será executada pela empresa vencedora da licitação, que indicará na ordem de serviço, o responsável pelo acompanhamento da obra. A obra será executada de acordo com os Projetos Executivos de Arquitetura, Cálculo Estrutural, Instalações Hidráulicas/Elétricas e Memorial Descritivo. Em caso de dúvida, antes da execução do serviço, o autor de projeto deverá ser consultado. Antes de iniciar a obra, deverá ser realizada uma reunião entre a contratada e a fiscalização para esclarecimento que se fazem necessário sobre aspectos de execução de obra, conforme orientações estabelecidas em projetos.

Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR), ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a fiscalização e distribuição de EPI's (Equipamento de Proteção Individual).

A contratada deverá entregar a obra limpa e livre de entulhos.

3. PROJETOS

Os Projetos Executivos para o total desenvolvimento das obras fazem parte da pasta técnica entregue pelo projetista responsável. Fazem parte da pasta técnica os seguintes projetos: Projeto arquitetônico, projeto elétrico, projeto hidrossanitário e projeto elétrico, entregues junto com o memorial da obra, contendo todos os detalhes necessários para execução da obra.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES



- 4.1. Instalações do Canteiro de Obras:** O canteiro a ser implantado deverá conter uma área de vivência para os funcionários, com sanitários disponíveis para os funcionários.
- 4.2. Colocações de Placa de Obra:** Deverá ser instalada uma placa de obra, com as informações necessárias dos responsáveis técnicos e dados referente a construção.
- 4.3. Locação da Obra:** A obra deverá ser locada de acordo com o Projeto Arquitetônico. A ocorrência de erro na locação da obra implicará para a contratada na obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização. Após locação à contratada procederá à aferição das dimensões dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.
- 5. INFRA-ESTRUTURA:** O tipo de fundação será de estaca escada, com profundidades a partir de 5,00 metros. Para serviços específicos de infra deverão ser seguidos à risca de acordo com o projeto estrutural. Dimensões e especificações técnicas solicitadas e respeitando as normas técnicas vigentes.
- 5.1. Ferros e Arranques:** Todos os ferros e arranques de pilares deverão ficar ancorados na viga da fundação, conforme as indicações de comprimento, posição, bitola, tipo de aço e forma indicados nos projetos estruturais.
- 5.2. Alvenaria de embasamento:** Deverá ser executada, sobre as vigas tipo baldrame, alvenaria de tijolo maciço, a alvenaria de embasamento e a viga baldrame deverão ser impermeabilizadas, de modo que evite problemas futuros na obra.
- 6. SUPERESTRUTURA:** Os pilares e vigas da obra deverão ser executados de acordo com o projeto e com concreto de 25 Mpa para enchimento das formas.



- 6.1. Formas:** As formas e seus escoramentos deverão ter suficiente resistência para que as deformações, devido à ação das cargas atuantes e das variações de temperatura e umidade, sejam desprezíveis.
- 6.2. Concreto:** O lançamento deverá ser feito de forma segura, com o concreto sendo adensado em todos os momentos do lançamento, para que todos os vazios sejam preenchidos de forma correta, evitando qualquer tipo de problema, após finalizadas as concretagens, deverá ser esperado o tempo de cura, com a estrutura sendo protegida de qualquer intempérie e mantê-la úmida conforme a necessidade da estrutura. Terminado a cura do concreto, ele poderá ser desformado.
- 7. VEDAÇÃO:** A alvenaria será executada com tijolo cerâmico assentada de acordo com as normas, as paredes internas serão feitas por camada de chapisco, emboço e reboco, e será colocado azulejos nos locais especificados em projeto. A parede externa deverá receber o chapisco e a argamassa impermeabilizada.
- 8. VERGAS E CONTRAVERGAS:** Sobre os vãos de janelas e portas deverão ser executadas vergas e contra vergas respectivamente.
- 9. ESQUADRIAS:** As especificações das esquadrias (janelas e portas) estão em anexo num projeto arquitetônico específico.
- 10. TELHADO:** O telhado será de telha fibrocimento com inclinação de 15 % especificada pela fabricante. A estrutura do telhado será metálica, que será executada por uma empresa contrata, seguindo o projeto apresentado. Toda a parte da cobertura deverá conter calha, rufos e pingadeiras.
- 11. PISOS:** Para a execução do piso deverá ser realizada a compactação do solo e nivelamento para receber o contrapiso de concreto 15Mpa, caso seja necessário, será feita a regularização do contrapiso, para conseguir receber o piso especificado.
- 12. FORRO:** O forro será diretamente a laje com 15 cm de espessura, com exceção do plenária que terá forro de Gesso Acartonado.



- 13. PINTURA INTERNA:** As paredes deverão ser lixadas, exceto os locais que receberão azulejos, com posterior aplicação de 01 demão de selador. Após a preparação, as paredes internas deverão receber emassamento em massa corrida (PVA), serem lixadas e posteriormente receber 02 demãos de tinta látex PVA com as cores especificadas.
- 14. PINTURA EXTERNA:** As paredes deverão ser lixadas com posterior aplicação de 01 demão de selador. As paredes externas deverão ser pintadas com 02 demãos de látex PVA.
- 15. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:** A execução do serviço hidráulico deverá ser realizada rigorosamente de acordo com as especificações e detalhamento do projeto, com um profissional habilitado da área para realizar.
- 16. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** O projeto deverá ser seguido rigorosamente de acordo com o que foi especificado e de acordo com as normas. Todos os cabos alimentadores dos quadros deverão ser fornecidos e instalados de acordo com indicações e especificações indicadas em projeto. No projeto estão indicadas as cargas por circuito e o total dos quadros, considerados nos dimensionamentos dos alimentadores e sua proteção. Os cabos a serem instalados deverão vir no mínimo com identificação do fabricante, bitola e tensão de isolamento.
- 17. ILUMINAÇÃO:** Os pontos de iluminação deverão ser instalados de acordo com indicado em projeto. Para comandos de circuitos serão utilizados interruptores bipolares de 125/250V, no mínimo, podendo ser simples ou paralelo de acordo com indicações em projeto. Os equipamentos de iluminação devem ser firmemente fixados. Os equipamentos de iluminação destinados a locais molhados ou úmidos devem ser especialmente concebidos para tal uso, não permitindo que a água se acumule nos condutores, portas-lâmpada ou outras partes elétricas.
- 18. CALÇADA:** A calçada será executada de acordo com o projeto com concreto 15 Mpa, e com as respectivas vagas de garagem discriminadas.
- 19. LIMPEZA:** A obra deve se manter em toda a sua execução limpa e ser entregue limpa, sem entulhos, detritos ou restos de materiais. Todos os materiais deverão

ser armazenados de forma correta, para que não ocorra desperdícios e percas a obra.

20. SERVIÇO FINAL: Obra entregue limpa e com execução totalmente pronta e com funcionalidade de todos os equipamentos necessários.

Diones Machado de Lima
Engº. Civil CREA: MS 64837



Diones Machado de Lima
Engenheiro Civil
CREA: MS 64837